



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 143/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diária com pernoite, para a cidade de Ponta Grossa – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 136/2018, de 11 de dezembro de 2018, feita pelo Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 12 de dezembro de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33983 folha 3C

Data: 14 | 12 | 2018